



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO

RDS

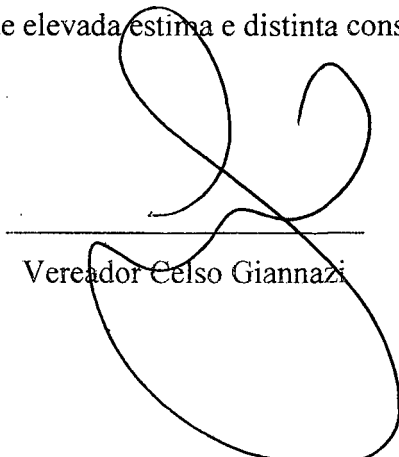
40/2019

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2, de 26 de Abril de 1991), que seja oficiada a Coordenação de Políticas para a Juventude, na pessoa do Coordenador Ramirez Augusto Lopes Tosta, para que forneça as seguintes informações:

- 1) Quais os nomes de todos os indicados do governo para compor o Conselho de Juventude e a data de posse dos que não estiveram no ato de 20/12/2018, às 19h00, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo São Francisco?
- 2) Qual a data de início das atividades do Conselho, bem como se a convocação se deu em cumprimento ao regimento com a devida antecedência?

No mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Vereador Celso Giannazi

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

21 MAR 2019

SGP. 42